

**PORTARIA Nº 25 - de 13 de fevereiro de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, RG. 4.958.776-7, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da classe, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra "a" da Lei nº 1.718/02, mais 15 (quinze) horas semanais de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 13 de fevereiro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete